



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
1 LDO - CDD - Ana Paula Lobato - Ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão		
PROGRAMA		
5661 - IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES		
AÇÃO		
21GF - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)	2000	

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa da Democracia - CDD possui diversas atribuições regimentais, de acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal. Compete à CDD, dentre outros pontos, opinar sobre temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito. Ampliar a participação das mulheres nos espaços decisórios é fundamental para o fortalecimento da democracia. Embora mais da metade da população brasileira seja de mulheres, só para citar um exemplo, nesta Casa, somos apenas 15 senadoras, num total de 81 senadores. Ou seja, 18%. Esse padrão se repete na maioria dos espaços de poder. Por isso, propomos a priorização desta ação na LDO.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
2 LDO - CDD - Soraya Thronicke - Fortalecimento de políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra		
PROGRAMA		
5803 - JUVENTUDE NEGRA VIVA		
AÇÃO		
21FF - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS EM PROL DA VIDA E DO BEM VIVER DA JUVENTUDE NEGRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
POLÍTICA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		100

JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina ao fortalecimento as políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra, por meio da ampliação do acesso desta população a direitos fundamentais, por meio de fomento a ações multissetoriais que garantam a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro dos jovens negros, através de suporte técnico, fomento, coordenação, monitoramento, parcerias, convênios, Termo de Execução Descentralizada - TED, ações estruturantes, formação, informação, participação e controle social, avaliação de planos e programas, e ações de articulação entre órgãos e entes da administração pública, com ênfase no acesso à justiça e segurança pública, geração de trabalho, emprego e renda, educação, saúde, democratização do acesso à cultura e à ciência e tecnologia e direito à cidade e valorização dos territórios e demais ações semelhantes.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
3 LDO - CDD - Eliziane Gama - Formação em MBA em Comunicação Digital e Defesa da Democracia.		
PROGRAMA		
4105 - DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS		
AÇÃO		
2674 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROCESSO JUDICIAL ANALISADO (UNIDADE)	70000	

JUSTIFICATIVA

O acréscimo de meta nesta ação revela-se essencial para defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
4 LDO - CDD - Eliziane Gama - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas.		
PROGRAMA		
5838 - DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS		
AÇÃO		
21BO - DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
COMUNIDADE INDÍGENA BENEFICIADA (UNIDADE)		2000

JUSTIFICATIVA

O Acrescimo de meta é essencial para viabilizar ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania, com acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória.